



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO N.º. 14/2024

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental vigente para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando a permanência de guardas municipais nos prédios públicos e históricos nos finais de semana e assim garantir a segurança dos turistas que visitam nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 01 de abril de 2024.

Moisés Reis do Lago
MOISÉS REIS DO LAGO
Vereador - Autor